



COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN

EDITAL 001/2022

A CESAN, através da Gerência de Recursos Humanos, torna pública a realização do processo ERIC 2022 - EXAME DE RECRUTAMENTO INTERNO DA CESAN 2022, destinado a identificar empregados da CESAN habilitados a virem a participar de processos de Promoções Funcionais Internas futuras.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O Exame será realizado por LINCE PISCOLOGIA & GESTÃO LTDA até a fase de habilitação dos empregados considerados elegíveis a concorrer a Promoções Funcionais conforme vagas disponibilizadas pela CESAN.

1.2- A participação e habilitação no presente certame será requisito obrigatório para participação nas futuras Promoções Funcionais da CESAN.

1.3- Poderão participar do ERIC 2022 os empregados da CESAN que ocupem cargo de Técnico em Saneamento e Gestão na função de Técnico A e Assistente em Saneamento e Gestão, nas funções de Assistente Administrativo de A a D ou Assistente Operacional, faixas de A a C.

1.4- Os candidatos ocupantes dos cargos mencionados no item 1.3 habilitados através do presente Exame serão elegíveis a concorrer a promoções funcionais cujas regras definidoras serão informadas pela CESAN através de Edital de Promoção Funcional Interna por ocasião da ocorrência de cada oportunidade de promoção.

1.4.1- A pontuação obtida no EXAME DE RECRUTAMENTO INTERNO DA CESAN– ERIC 2022, será utilizada apenas como um dos requisitos para participar e pontuar em futuros processos de Promoção Funcional Interna, entretanto a habilitação neste exame não será garantia de promoção automática, pois dependerá de habilitação e pontuação nas demais etapas definidas em Editais próprios de Promoção Funcional Interna que serão publicados posteriormente quando da disponibilidade de vagas autorizadas.

➤ 1.5- As notas apuradas no ERIC serão usadas nos editais de promoção funcional que forem publicados pela Cesan durante o prazo de validade do ERIC 2022 - EXAME DE RECRUTAMENTO INTERNO DA CESAN 2022.



2- DO PROCESSO DO ERIC 2022 - EXAME DE RECRUTAMENTO INTERNO DA CESAN2022

2.1- A habilitação dos empregados da CESAN para concorrer a promoções funcionais será feita através de prova objetiva e redação de caráter eliminatório e classificatório.

2.2- As informações, convocações, divulgações de resultados, serão feitas através da internet, no seguinte endereço eletrônico: <https://lince.compleo.com.br/Visualizar/122089>, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo.

2.3- É de responsabilidade do candidato os gastos com deslocamento, estadia, alimentação e qualquer outro custo relacionado à sua participação em todas as etapas do processo seletivo.

2.4- Todas as fases do processo seletivo serão realizadas na cidade de Vitória/ES.

2.5- A prova, composta de parte objetiva e de redação, será aplicada em etapa única, no domingo, conforme data prevista em Cronograma.

2.6- Todas as datas e horários referente às fases do processo seletivo regido por este Edital encontram-se no Cronograma Previsto apresentado no Anexo I ao presente documento.

2.7- Todos os horários definidos neste Edital, em seu Anexos e em quaisquer comunicados têm como referência o horário oficial de Brasília-DF.

2.8- Não serão dadas quaisquer informações por telefone. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail eric2022@lincehumanizacao.com, cuja pertinência será analisada e, se for o caso, respondida e divulgada a todos os candidatos.

2.9- A ausência no dia da prova implicará a eliminação automática do candidato.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1- As inscrições para o Exame estarão abertas durante o período determinado no Cronograma Previsto – Anexo I.

3.2- As inscrições serão realizadas exclusivamente através da internet, devendo o empregado interessado acessar o endereço eletrônico <https://lince.compleo.com.br/Visualizar/122089> a partir das 09:00 (nove) horas do primeiro dia de inscrição até as 20:00 (vinte) horas do último dia de inscrição, datas estas indicadas no Cronograma Previsto – Anexo I.

3.3- Para inscrição serão solicitados, além dos dados pessoais e documentais, número de matrícula e cargo/função ocupado pelo empregado.

3.4- Após a inscrição o candidato receberá um e-mail de confirmação em até 24 horas da solicitação de inscrição. Em caso de ausência desta confirmação o candidato deve entrar em contato através do e-mail para eric2022@lincehumanizacao.com.

3.5- A CESAN e a LINCE não se responsabilizam por tentativas de inscrições não finalizadas ou por aquelas que não tenham sido recebidas por fatores de ordem técnica de computadores e/ou de funcionamento de internet.

3.6- A confirmação da inscrição será divulgada através de lista relacionando todas as inscrições válidas, através do endereço eletrônico <https://lince.compleo.com.br/Visualizar/122089>, nas datas indicadas no Cronograma Previsto – Anexo I.

3.7- A realização da inscrição significa que o candidato está ciente e aceita as regras, condições e prazos do ERIC 2022 – EXAME DE RECRUTAMENTO INTERNO DA CESAN2022 estabelecidas neste Edital e seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.8- Ao inscrever-se o candidato está ciente e de acordo com a divulgação de seus dados e resultados obtidos nas provas especialmente em listagens de classificação, já que esta é providencia essencial para publicidade dos atos de um processo seletivo.

➤ 3.9- As inscrições realizadas rigorosamente dentro do prazo de inscrição definido através do Edital publicado em 06.06.2022 serão mantidas, não sendo necessário aos candidatos que já a realizaram fazê-las novamente.

➤ 3.9.1 Aos Candidatos que ainda não haviam realizado suas inscrições dentro do prazo da primeira publicação, podem efetuar suas inscrições normalmente dentro do fixado no Cronograma constante no Anexo I.

4- REQUISITOS PARA ACEITAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1- São requisitos para que a inscrição seja aceita, possibilitando que o candidato participe do certame:

➤ a. Estar ocupando à época da inscrição um dos cargos mencionados: Técnico em Saneamento e Gestão na função de Técnico A (**exceto Técnico em enfermagem do**

Trabalho) e Assistente em Saneamento e Gestão, nas funções de Assistente Administrativo de A a D ou Assistente Operacional, faixas de A a C.

- b. Possuir os requisitos estabelecidos para a função e processo de atuação, conforme determina o Plano de Carreira Remuneração quanto aos subgrupos Assistente Administrativo, Assistente Operacional e Técnico A.
- c. A CESAN se resguarda o direito de exigir a qualquer momento a comprovação da formação acadêmica necessária para o cargo, devendo o candidato apresentá-la em até 48 horas, sobre pena de desclassificação do certame.”
- d. Possuir formação acadêmica exigidas para os cargos conforme Plano de Carreira e Remuneração, não podendo o empregado se inscrever para cargos diferentes do exercido na CESAN.
- e. Cumprir as etapas e condições definidas neste Edital.

5- DAS VAGAS:

- 5.1 As vagas autorizadas para preenchimento com seus respectivos locais e lotações, serão apresentadas quando da publicação do Edital de Promoção Funcional.

6- DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS:

6.1- A habilitação dos candidatos será feita através da aplicação de prova objetiva e de uma redação, aplicadas em uma única etapa.

6.2- A prova objetiva terá 60 (sessenta) questões, com quatro alternativas de respostas, sendo apenas uma correta. Cada questão vale 1,5 (um vírgula cinco) pontos, totalizando 90 (noventa) pontos.

6.2.1- As respostas deverão ser marcadas na folha de respostas, havendo pontuação quando a resposta estiver de acordo com o gabarito oficial publicado e resultando em 0 (zero) ponto, em caso de marcação incorreta, ausência de marcação, marcação dupla ou rasurada.

- 6.2.2- **Suprimido.**

6.2.3- Os candidatos que obtiverem 0 (zero) em uma das 5 (cinco) disciplinas da prova objetiva serão eliminados, independente da pontuação obtida nas demais disciplinas na referida prova

6.3- A redação deverá ter um máximo de 30 linhas manuscritas, e valerá 10 (dez) pontos, assim distribuídos: até 2 (dois) pontos referentes à aderência ao tema; 4 (quatro) pontos serão

referentes à coerência entre fundamentação e conclusão; clareza e objetividade do texto, e até 4 (quatro) pontos referentes à adequação à gramática oficial.

6.3.1- A ilegibilidade parcial do texto implicará na desconsideração da palavra/grupo de palavras ilegíveis, causando prejuízo na compreensão e conseqüente reflexo na pontuação. A ilegibilidade total implicará na ausência de pontuação na redação.

➤ 6.3.2- Serão corrigidas apenas as redações dos candidatos que não zerarem nenhuma disciplina.

6.3.3- Os candidatos que obtiverem 0 (zero) na redação serão eliminados, independente da pontuação obtida na prova objetiva.

6.4- A pontuação final do candidato consistirá na soma entre a pontuação obtida na prova objetiva com a pontuação obtida na redação.

6.5- A apresentação do resultado será feita através de lista de candidatos em ordem decrescente da pontuação obtida.

7- DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

7.1- A prova de conhecimentos abordará questões de Português, Informática, Raciocínio Lógico, Conhecimentos sobre a CESAN e Conhecimentos Específicos do Cargo/Função, conforme o conteúdo programático a seguir:

- a. **Português:** Interpretação de texto; Concordância nominal; Concordância verbal; Ortografia.
- b. **Informática:** Noções básicas de pacote office: Excel, Word; Noções básicas do pacote Microsoft 365: Teams e One Drive; Internet e navegadores: Mozilla FireFox 60.0, Google Chrome 92.0 e Internet Explorer 11.
- c. **Raciocínio Lógico:** Noções básicas de raciocínio lógico, incluindo sequencias numéricas, alfabéticas e de imagem. Proposições.
- d. **Conhecimentos sobre a CESAN:** Código de Conduta e Integridade; Estatuto Social da CESAN2020 (CAPÍTULO III – SESSÃO IV, SESSÃO V, SEÇÃO VII); Relatório de Sustentabilidade NÍVEL III - PNQS 2018; Regulamento de Licitações da CESAN- INS. 015.01.2020; Lei 13709-LGPD.

- e. **Conhecimentos Específicos do Cargo/Função:** _Gestão de documentos físicos (RESOLUÇÃO 6351/2021); Norma Interna de Tramitação de Documentos (RESO_6294.2021); Contratação por Dispensa de Licitação em Razão do Valor e Ordenação de Despesas (RESO_6324.2021); Importação e medições de contratos (MEDIÇÃO ELETRÔNICA PADRÃO E METODOLOGIA DE REGISTROS NO ERP RESO.6281.2020); Norma de Equipamento de Proteção Individual (ADM.031.01.2015).

7.2- A redação será sobre tema da atualidade ou tema relacionado à atividade da CESAN.

8- DA APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

8.1- Será de responsabilidade do candidato, buscar as informações referentes a horário e local de aplicação da prova de conhecimentos no site da LINCE <https://lince.compleo.com.br/Visualizar/122089>

8.2- No dia da aplicação da prova de conhecimentos, o candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

- a. carteira de identidade ou outro documento oficial que contenha foto;
- b. caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul.
- c. Máscara de proteção facial sobre o nariz e boca, durante toda a permanência no local de aplicação.

8.3- A prova, o que inclui a parte objetiva e a redação, terá a duração máxima de 4 (quatro) horas.

8.4- Durante a realização das provas não será permitida:

- a. A comunicação entre os candidatos.
- b. A utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- c. Permanecer nos locais das provas com aparelhos eletrônicos (telefone celular, relógio digital, smartwatch, notebook, tablete, receptor, gravador, dentre outros).
- d. A inobservância de qualquer dos itens acima acarretará em desclassificação automática do candidato.

8.5- Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

8.6- O envelope de prova deverá estar lacrado e só poderão ser abertos na presença de 2 candidatos no horário fixado para o início da aplicação da prova.

8.7- Os candidatos não poderão deixar a sala antes dos 30 minutos após o início da prova;

8.8- O candidato poderá anotar, as opções de respostas, em papel rascunho disponibilizado pelo fiscal de sala, podendo somente levar o rascunho após a entrega do caderno de prova e folha de respostas ao fiscal.

8.9- O candidato deverá deixar o local de prova imediatamente após a entrega do caderno de prova e folha de respostas ao fiscal.

8.10 Ao final das provas os dois últimos candidatos em cada sala só serão liberados quando todos tiverem concluído ou quando finalizar o tempo previsto para aplicação da prova;

8.11- O espelho do caderno de prova será disponibilizado em meio virtual no dia seguinte a aplicação da prova no endereço eletrônico <https://lince.compleo.com.br/Visualizar/122089>

9- DOS RESULTADOS

9.1- O resultado será uma lista com a relação dos candidatos habilitados, para concorrer a futuras promoções, enumerados em ordem decrescente da pontuação obtida, divulgada no endereço eletrônico <https://lince.compleo.com.br/Visualizar/122089>;

9.2- O prazo de validade deste Certame esgotar-se-á após 1 ano a contar da data de publicação da homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério exclusivo da CESAN.

10- DOS RECURSOS:

10.1- Caberão os seguintes recursos e respectivos prazos de interposição:

- 10.1- Além do prazo para impugnação ao Edital, que já transcorreu, caberão ainda os seguintes recursos e respectivos prazos de interposição:
 - a. Indeferimento de inscrição – em até 5 (cinco) **dias úteis** contados da publicação da lista de confirmação das inscrições.
 - b. Resultado final – prazo de 5 (cinco) **dias úteis**, contados da data da divulgação do resultado.

➤ 10.2- Todos os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail eric2022@lincehumanizacao.com, conforme prazos definidos no cronograma.

10.3- O recurso deverá ser tempestivo, conter a identificação do candidato, a questão/ponto objeto do recurso e a fundamentação na qual se baseia o recurso, sob pena de indeferimento.

10.4- Se do exame de recursos resultar anulação de item de questão objetiva integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.5- Não serão aceitas solicitações de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

10.6- As alterações de gabarito em consequência de recursos providos serão divulgadas no endereço eletrônico <https://lince.compleo.com.br/Visualizar/122089>, bem como será divulgado o gabarito oficial definitivo.

ANEXO I**➤ CRONOGRAMA PREVISTO**

(poderão ocorrer alterações e estas serão divulgadas no endereço <https://lince.compleo.com.br/Visualizar/122089>)

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	PRAZO
Recebimento das inscrições	04/07/2022 a 28/07/2022
Análise da conformidade das inscrições com as regras expressas no Edital/Triagem	29/07/2022 a 03/08/2022
Divulgação da LISTA PROVISÓRIA DE INSCRIÇÕES VÁLIDAS	04/08/2022
Recebimento de recursos contra a definição das inscrições	05/08 a 11/08/2022
Resposta aos recursos	12/08/2022 a 16/08/2022
Divulgação da LISTA FINAL DE INSCRIÇÕES VÁLIDAS	17/08/2022
Convocação para as provas	17/08/2022
Aplicação das provas	28/08/2022
Divulgação do Gabarito e do Caderno de Prova	29/08/2022
Divulgação de LISTA DE RESULTADOS PROVISÓRIOS OBTIDO NAS PROVAS	15/09/2022
Prazo para recebimento de recursos contra os resultados das provas	16/09/2022 a 22/09/2022
Análise e resposta aos recursos	23/09/2022 a 28/09/2022
Divulgação DA LISTA FINAL DE RESULTADOS OBTIDOS NAS PROVAS	29/09/2022